



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1913

PROJETO DE LEI Nº 86/89

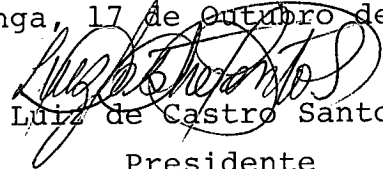
"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de HENRIQUE DEVITTE, a rua 09 do Jardim Rosim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Outubro de 1989.

  
Luiz de Castro Santos  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

024  
J

PROJETO DE LEI Nº 86/89

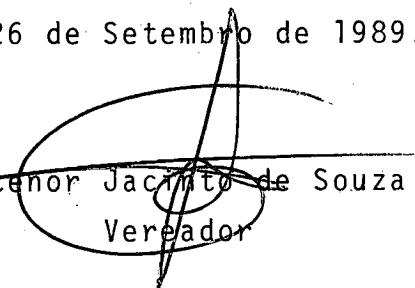
"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de HENRIQUE DEVITTE, a rua 09 do Jardim Rosim.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Setembro de 1989.

  
Antenor Jacinto de Souza  
Vereador

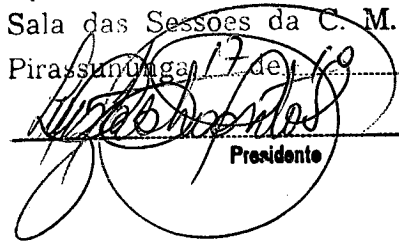
*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 09 de 1989*

*Erful Saffari Neto*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 17 de 1989

  
Presidente

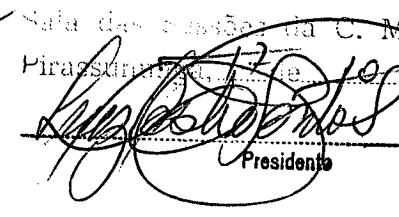
*Adiada a discussão por uma sessão a pedido do vereador Rubens Sombra Costa.*

*Di. 10-10-89*

*Erful Saffari Neto*

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 17 de 1989

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

De origem italiana, nascido na Província de Fôgia, Communa de Volturara Appula, Henrique Devitte veio para o Brasil, no século passado, no ano de 1890, época que verificou' o grande contingente de imigração italiana.

Embarcou no Porto de Nápolis, no navio Gothardo, juntamente com a jovem Carmela Cicala com quem se casou em 1903.

Fixando residência em Pirassununga, no ano de 1909, abriu o estabelecimento comercial denominado de "Casa David", montando a primeira Fábrica de Macarrão de nossa terra, com maquinários procedentes de Americana, passando a produzir a famosa e deliciosa macarronada peninsular.

O Pioneiro das Massas Alimentícias em Pirassununga, foi pai de 10 filhos: Nicola, fundador da Rádio Clube Ararene, Antonieta, Joseppina, Profa. Maria, Profa. Anna, Miguel I, Profa. Rosa, Miguel II, Sebastião e Dr. Oswaldo Salvador. Era figura benquista na sociedade da época, a família frequentava a Societã Italiana do Perpétuo Socorro, clube onde eram realizados os grandes bailes e local obrigatório de encontro da sociedade Pirassununguense.

Henrique Devitte, foi exemplar homem, virtuoso, empreendedor, sincero e de ilibada reputação além de grande incentivador e colaborador das causas públicas.

Faleceu em 23 de maio de 1953.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1989.

Antenor Jacinto de Souza  
Vereador

04  
\$



Henrique Devitte, em seu estabelecimento comercial  
"Casa David" - fabricante da famosa macarronada peninsular



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**


EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº \_\_\_\_\_

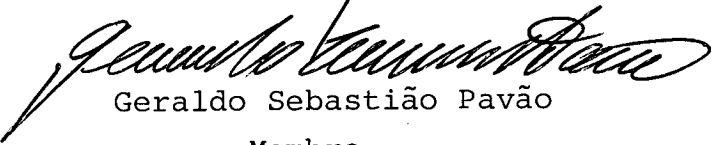
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 86/89, de autoria do vereador Antenor Jacinto de Souza, que dispõe sobre denominação de via pública (denomina-se Henrique Devitte, a rua 09 do Jardim Rosim), nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20/SET/89.-

  
Rubens Santos Costa  
Presidente

  
Hamilton Campolina  
Relator

  
Geraldo Sebastião Pavão  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME : HENRIQUE DEVITTE

DATA DE NASCIMENTO: 1890

LOCAL : PROVÍNCIA DE FÓGGIA, COMMUNA DE VOLTURARA - ITÁLIA.

DATA DE FALECIMENTO: 21 de maio de 1953

LOCAL: PIRASSUNUNGA - SP

NOME DA ESPOSA: CARMÉLIA CICALA

FILHOS: NICOLA, JOSEPPINA, PROFª MARIA, PROFª ANNA, MIGUEL I,  
PROFª ROSA, MIGUEL II, SÉBASTIÃO E DR. OSWALDO SALVA  
DOR.

ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Abriu estabelecimento comercial de  
nominado de "CASA DE DAVID" montan  
do a primeira fábrica de macarrão'  
de nossa terra.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



SÃO PAULO

MUNICÍPIO E COMARCA DE PIRASSUNUNGA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Edifício do Forum

Fone: (0195) 61-2844

ROSA LUCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA

Escrivã

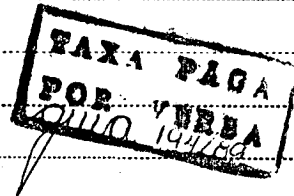
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 6323.-, às fls. 513.- do livro C. 26  
de registro de óbitos, encontra-se o registro de HENRIQUE DEVITTE.:-  
falecido aos 21 de maio de 1953,  
às 19 horas e 00 minutos, na rua General Ozorio, nº 97 - nesta cidade.-  
do sexo Masculino.-, de cor Branca.- filho  
de NICOLA DEVITTE.:-  
e de Dona MARIA JOSEFA MARINS.:-  
Natural de Italia - Vultorare.:-  
domiciliado e residente nesta cidade.:-  
com 72 anos de idade; profissão Comerciante.:-  
Estado civil Casado com CARMELA CICALA DEVITE.:-  
Foi declarante João de Souza Mourão.:-  
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Eitel Arantes Dix.:-  
dando como causa da morte Carcinoma primitivo da laringe,  
caquechia.:-  
e o sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.:-  
Data do Registro 21/05/1953.:-  
Observações: - O deixa filhos e não deixa bens a inventariar.:-

-\*\*\*-

-\*\*\*-

-\*\*\*-



O referido é verdade e dou fé.

Pirassununga, 12 de outubro de 19 89



OFICIAL

As. - Rosa L. B. Cellim da Silva.:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.016/89 -

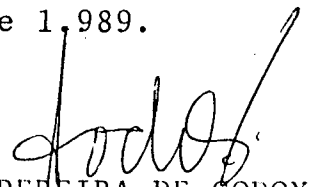
"Dispõe sobre denominação de via pública".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

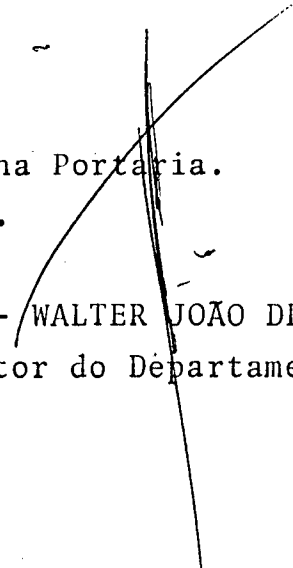
Artigo 1º) - Fica denominada de HENRIQUE DEVITTE, a rua 09 do Jardim Rosim.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 1.989.

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Diretor do Departamento de Administração